

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 14 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.105, de 13 de setembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 42/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – Simase –, na modalidade de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado a adolescente que especifica e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO